

PORTARIA

Nº 0660/2024

“Dispõe sobre revogação de portaria 1650/2021”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 1650/2021 datada em 08 de setembro de 2021 que “Dispõe sobre cessão de servidor **RODRIGO DE AZEVEDO CALDEIRA** matrícula 6590-0” .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 05 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito